

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|---|
| 10,003 – 10,005 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação espacial 5.111 | SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 10,005 – 10,1 | MÓVEL AERONÁUTICO (R) 5.111 | Móvel Aeronáutico (MAR) | RR, Ap.27 |
| 10,1 – 10,15 | FIXO Amador | Fixo (FIX) Amador (AM), (10100 - 10108 kHz; 10117 -10120 kHz; 10133 - 10150 kHz) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 10,15 – 11,175 | FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas (10200 - 11000 kHz) | Faixa condicionada a intensidade de campo de 9 dBµA/m a 10m para aplicações indutivas (10,2 a 11 MHz) |
| 11,175 – 11,275 | MÓVEL AERONÁUTICO (OR) | Móvel Aeronáutico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.27 |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|--|--------------|
| 11,275 – 11,4 | MÓVEL AERONÁUTICO (R) | Móvel Aeronáutico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.27 |
| 11,4 – 11,6 | FIXO | Fixo (FIX) SRD - Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 11,6 – 11,65 | RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146 | SRD - Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 11,65 – 12,05 | RADIODIFUSÃO 5.147 | Radiodifusão Sonora (RAD) | RR, Art. 12 |
| 12,05 – 12,1 | RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146 | SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 12,1 – 12,23 | FIXO | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|---------------------------|
| <p>12,230 – 13,2</p> | <p>MÓVEL MARÍTIMO 5.109, 5.110, 5.132, 5.145</p> | <p>Móvel Marítimo (MM)</p> <p>Trafego de Socorro e segurança - telefonia (12290 kHz)</p> <p>NBDP (12520 kHz)</p> <p>DSC (12577 kHz)</p> <p>NBDP - MSI (12579 kHz)</p> <p>SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)</p> | <p>RR, Ap. 15, 17, 25</p> |
| <p>13,2 – 13,26</p> | <p>MÓVEL AERONÁUTICO (OR)</p> | <p>Móvel Aeronáutico (MAOR)</p> <p>SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)</p> | <p>RR, Ap.27</p> |
| <p>13,26 – 13,36</p> | <p>MÓVEL AERONÁUTICO (R)</p> | <p>Móvel Aeronáutico (MAR)</p> <p>SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)</p> | <p>RR, Ap.27</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|--|
| 13,36 – 13,41 | FIXO RADIOASTRONOMIA 5.149 | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 -30 MHz) | |
| 13,41 – 13,57 | FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) | Fixo (FIX) Movel (MOV) ISM -Aplicações industriais, científicas e médicas e SRD - Aplicações não específicas (13553 - 13567 kHz) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dBµA/m a 10m para SRD de uso geral Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dBµA/m a 10m para aplicações indutivas |
| 13,57 – 13,6 | RADIODIFUSÃO 5.134, 5.151 | SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|-------------|
| 13,6 – 13,8 | RADIODIFUSÃO | Radiodifusão Sonora (RAD) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | RR, Art. 12 |
| 13,8 – 13,87 | RADIODIFUSÃO 5.134, 5.151 | SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 13,87 – 14 | FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) | SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (12,5 - 20,0 MHz) Fixo (Fix) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------|
| 14 – 14,25 | AMADOR AMADOR POR SATÉLITE | Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |
| 14,25 – 14,35 | AMADOR 5.152 | Amador (AM) | |
| 14,35 – 14,99 | FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) | Fixo (Fix) | |
| 14,99 – 15,005 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (15000 kHz) 5.111 | SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |
| 15,005 – 15,01 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação espacial | SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|--|--------------|
| 15,01 – 15,1 | MÓVEL AERONÁUTICO (OR) | Móvel Aeronáutico (MAOR) | RR. Ap.26 |
| 15,1 – 15,6 | RADIODIFUSÃO | Radiodifusão Sonora (RAD) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | RR, Art.12 |
| 15,6 – 15,8 | RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146 | SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |
| 15,8 – 16,36 | FIXO | FIXO (FIX) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------------------------|
| <p>16,36 – 17,41</p> | <p>MÓVEL MARÍTIMO 5.109, 5.110, 5.132, 5.145</p> | <p>Móvel Marítimo (MM)</p> <p>Trafego de Socorro e segurança - telefonía (16420 kHz)</p> <p>NBDP (16695 kHz)</p> <p>DSC (16804,5 kHz)</p> <p>NBDP - MSI (16806,5 kHz)</p> <p>SRD-Aplicações Indutivas e SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)</p> | <p>RR, Ap 13, Ap 17, Ap 25</p> |
| <p>17,41 – 17,48</p> | <p>FIXO</p> | <p>Fixo (FIX)</p> <p>SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (12,5 - 20,0 MHz)</p> | |
| <p>17,48 – 17,55</p> | <p>RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146</p> | <p>SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz)</p> | |
| <p>17,55 – 17,9</p> | <p>RADIODIFUSÃO</p> | <p>Radiodifusão Sonora (RAD)</p> | <p>RR, Art. 12</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|-----------|
| 17,9 – 17,97 | MÓVEL AERONÁUTICO (R) | Móvel Aeronáutico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas | RR, Ap.27 |
| 17,97 – 18,03 | MÓVEL AERONÁUTICO (OR) | Móvel Aeronáutico (MAOR) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.26 |
| 18,03 – 18,052 | FIXO | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |
| 18,052 – 18,068 | FIXO Investigação espacial | SRD-Aplicações Indutivas SRD - Sistemas sem fios para aplicações médicas (5 - 30 MHz) | |
| 18,068 – 18,168 | AMADOR AMADOR POR SATÉLITE 5.154 | Amador (AM) Amador por satélite (AMS) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-----------|
| 18,168 – 18,78 | FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5-30 MHz) | |
| 18,78 – 18,9 | MÓVEL MARÍTIMO | Movel marítimo(MM) SRD-Aplicações Indutivas SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz) | RR, Ap.27 |
| 18,9 – 19,02 | RADIODIFUSÃO 5.134, 5.146 | SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (12,5-20,0 MHz) | |
| 19,02 – 19,68 | FIXO | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5-30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|-------------------------|
| 19,68 – 19,8 | MÓVEL MARÍTIMO 5.132 | Móvel Marítimo (MM) NBDP-MSI (19680,5 kHz) SRD-Aplicações Indutivas SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz) | RR, Ap.17 RR, Ap. 15 |
| 19,8 – 19,99 | FIXO | Fixo(FIX) SRD-Aplicações Indutivas, SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 - 30 MHz) | |
| 19,99 – 19,995 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação espacial 5.111 | SRD-Aplicações Indutivas SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz) | |
| 19,995 – 20,01 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (20000 kHz) 5.111 | SRD-Aplicações Indutivas | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------------|
| | | SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas e Implantes em animais (5 -30 MHz) | |
| 20,01 – 21 | FIXO Móvel | Fixo (Fix) SMT- Redes Privativas (MOV) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 21 – 21,45 | AMADOR AMADOR POR SATÉLITE | Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 21,45 – 21,85 | RADIODIFUSÃO | Radiodifusão Sonora (RAD) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Art. 12 |
| 21,85 – 21,87 | FIXO 5.155A, 5.155 | Fixo (Fix) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------------------------------|
| 21,87 – 21,924 | FIXO 5.155B | SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 21,924 – 22 | MÓVEL AERONÁUTICO (R) | Movel Aeronautico (MAR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.27 |
| 22 – 22,855 | MÓVEL MARÍTIMO 5.132, 5.156 | Móvel Marítimo (MM) NBDP-MSI (22376 kHz) | RR, Ap.17, Ap.25 RR, Ap.15 |
| 22,855 – 23 | FIXO 5.156 | Fixo (FIX) SRD-Aplicações indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 23 – 23,2 | FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) 5.156 | Fixo (FIX) Móvel (MOV) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|-----------|
| 23,2 – 23,35 | FIXO 5.156A MÓVEL AERONÁUTICO (OR) | Móvel Aeronáutico (MAOR) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.26 |
| 23,35 – 24 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.157 | Fixo (FIX) SRD-Aplicações indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 24 – 24,89 | FIXO MÓVEL TERRESTRE | Fixo (FIX) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 24,89 – 24,99 | AMADOR AMADOR POR SATÉLITE | Amador (AM) Amador por satélite (AMS) Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|------------------|
| 24,99 – 25,005 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (25000 kHz) | Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 25,005 – 25,01 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação espacial | SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 25,01 – 25,07 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico | Sistemas adaptativos SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 25,07 – 25,21 | MÓVEL MARÍTIMO | Móvel Marítimo (MM) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.17, Ap.25 |
| 25,21 – 25,55 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico | Fixo (FIX) Sistemas adaptativos SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 25,55 – 25,67 | RADIOASTRONOMIA 5.149 | SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|------------------------|
| 25,67 – 26,1 | RADIODIFUSÃO | Radiodifusão sonora (RAD) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Art.12 |
| 26,1 – 26,175 | MÓVEL MARÍTIMO 5.132 | Móvel Marítimo (MM) NBDP-MSI (28100,5 kHz) SRD-Aplicações Indutivas (5 - 30 MHz) | RR, Ap.17 RR, Ap.15 |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|---|--|
| 26,175-27,5 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.150</p> | <p style="text-align: center;">Fixo (FIX)</p> <p>SMT-Redes Privativas (MOV)</p> <p>Sistemas adaptativos(26175 -26870 kHz; 26957- 27500 kHz)</p> <p>ISM-Aplicações industriais,científicas e médicas (26957-27283 kHz)</p> <p>SRD-Aplicações não especificas (26957-27283 kHz)</p> <p>SRD-Controlo de modelos (26995 kHz; 27045 kHz; 27095 kHz; 27145 kHz; 27195 kHz)</p> <p>SRD-Aplicações indutivas (26957-27283 kHz ; 5 - 30 MHz) (26,960 - 27,410 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dBµA/m a 10m, e potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral</p> <p>Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dBµA/m a 10m para aplicações indutivas</p> |
| 27,5 – 28 | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">MÓVEL</p> | <p>Sistemas adaptativos (27,5 - 27,85 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações indutivas(5 - 30 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--------------|
| 28 – 29,7 | AMADOR AMADOR POR SATÉLITE | Amador (AM) Amador por satélite (AMS) SRD-Aplicações indutivas (5 - 30 MHz) | |
| 29,7 – 30,005 | FIXO MÓVEL | SRD-Sistemas de telecomando, telemedida, telealarme e transmissão de dados (29,980 MHz; 29,990 MHz; 30,000 MHz) | |
| 30,005-30,010 | EXPLORAÇÃO ESPACIAL (identificação de satélites) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL | SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (30 – 37,5 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------|
| 30,010 – 37,5 | FIXO MÓVEL | SRD-Sistemas de telecomando, telemedida, telealarme e transmissão de dados (30,100 MHz) SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (30 - 37,5 MHz) | |
| 37,5 – 38,25 | FIXO MÓVEL Radioastronomia 5.149 | | |
| 38,25 – 39 | FIXO MÓVEL | | |
| 39 – 39,5 | FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO 5.132A, 5.159 | | |
| 39,5 – 39,986 | FIXO MÓVEL | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|---|
| 39,986 – 40,02 | FIXO MÓVEL Investigação espacial | | |
| 40,02 – 40,98 | FIXO MÓVEL 5.150 | ISM-Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (40,66 - 40,7 MHz) SRD-Aplicações não específicas (40,66 - 40,7 MHz) SRD-Controlo de modelos (40,665 MHz, 40,675 MHz, 40,685 MHz, 40,695 MHz) | Faixa condicionada a intensidade de campo 42 dBµA/m a 10m, e potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral Faixa condicionada a potência de 10 mW p.a.r para controlo de modelos |
| 40,98 – 41,015 | FIXO MÓVEL Investigação espacial 5.160, 5.161 | | |
| 41,015 – 42 | FIXO MÓVEL 5.160, 5.161A | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|------------------|
| 42 – 42,5 | FIXO MÓVEL Radiolocalização 5.132A, 5.160, 5.161B | | |
| 42,5 – 44 | FIXO MÓVEL 5.160, 5.161, 5.161 A | | |
| 44 – 47 | FIXO MÓVEL 5.162, 5.162A | | |
| 47 – 68 | RADIODIFUSÃO Radiolocalização 5.162A, 5.163, 5.164, 5.165, 5.169, 5.171 | Amador (AM) (50 - 50,5 MHz) | |
| 68 – 74,8 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.175, 5.177, 5.179 | Amador (AM) (70,157-70,2125 MHz; 70,2375-70,2875 MHz) | |
| 74,8 – 75,2 | RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.180, 5.181 | Radioajudas Aeronáuticas –“Markers” do sistema ILS (RVA) | ICAO - (Anexo10) |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|--|-------------------|
| 75,2 – 87,5 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.175, 5.179, 5.187 | | |
| 87,5 – 100 | RADIODIFUSÃO 5190 | Radiodifusão sonora (RAD) | Faixa II-FM GE-84 |
| 100 – 108 | RADIODIFUSÃO 5.192, 5.194 | Radiodifusão sonora (RAD) | Faixa II-FM GE-84 |
| 108 – 117,975 | RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.197, 5.197A | Radioajudas Aeronáuticas - VOR e “Localizer” de sistema ILS (RVA) | ICAO - (Anexo 10) |
| 117,975 – 137 | MÓVEL AERONÁUTICO ® 5.111, 5.200, 5.201, 5.202 | Móvel Aeronáutico (MAR) Emergencia (121,5 MHz e 123,1 MHz) | ICAO - (Anexo 10) |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| <p>137 – 137,025</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço - Terra)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço - Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço - Terra)</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico (R)</p> <p>5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208</p> | <p>Móvel por satélite (MV-S) (137 - 138 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--------------|
| <p>137,025 – 137,175</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço - Terra)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço - Terra)</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico ® 5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208</p> | <p>Móvel por satélite (MV-S) (137 - 138 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--------------|
| <p>137,175 – 137,825</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra)</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico ® 5.204, 5.205, 5.206, 5.207, 5.208</p> | <p>Movel por satélite (MV-S) (137-138 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|---|
| <p>137,825 – 138</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra)</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico (R)</p> <p>Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209, 5.204, 5.205, 5.206 5.207, 5.208</p> | <p>Móvel por satélite (MV-S) (137 - 138 MHz)</p> | |
| <p>138 – 143,6</p> | <p>MÓVEL AERONÁUTICO (OR) 5.210, 5.211, 5.212, 5.214</p> | <p>Móvel aeronáutico (OR) (MAOR)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (138,20 -138,45 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------|
| 143,6 – 143,65 | MÓVEL AERONÁUTICO (OR) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.211, 5.212, 5.214 | Móvel aeronáutico (OR) (MAOR) | |
| 143,65 – 144 | MÓVEL AERONÁUTICO (OR) 5.210, 5.211, 5.212, 5.214 | Móvel aeronáutico (OR) (MAOR) | |
| 144 – 146 | AMADOR AMADOR POR SATÉLITE 55216 | Amador (AM) (144-145,8 MHz) Amador por satélite (AMS) | |
| 146 – 148 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico (R) | SMT-Redes Privativas (MOV) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|-------------------|
| 148 – 149,9 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico (R)</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.209, 5.218, 5.219, 5.221</p> | <p>SMT-Redes Privativas (MOV)</p> <p>Movel por satélite (MV-S) (148 - 150,05 MHz)</p> | Plano dos 160 MHz |
| 149,9 – 150,05 | <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.209, 5.224A</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.224B, 5.220, 5.222, 5.223</p> | <p>Móvel por satélite (MV-S) (148 - 150,05 MHz)</p> | |
| 150,05 – 153 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5149</p> | <p>SMT-Redes Privativas (MOV)</p> <p>SRD-Sistema de telecomando, telemedida, telealarne e transmissão de dados (150,9375 MHz; 150,9500 MHz)</p> | Plano dos 160 MHz |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|--|--|
| 153 – 154 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico (R)</p> <p style="text-align: center;">Auxiliares de meteorologia</p> | SMT-Redes Privativas (MOV) | Plano dos 160 MHz |
| 154 – 156,4875 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MOVÉL excepto móvel aeronáutico (R)</p> <p style="text-align: center;">5.225A 5.226</p> | <p>SMT-Redes privadas(MOV)</p> <p>SMM-Redes de serviço movel marítimo (156-156,4875MHz) (MOV)</p> <p>Comunicações Terra-navio, para GPS diferencial (MOV) ; frequências de emissão : 156,075 MHz (estação de navio) e 160,675 MHz (estação costeira)</p> <p>SRD- Sistemas de telecomando, telemedida, telealarme e transmissao de dados (155,5375 MHz; 155,5500 MHz)</p> | <p style="text-align: center;">Plano dos 160 MHz</p> <p style="text-align: center;">RR, Ap.18</p> <p style="text-align: center;">RR, Ap.18</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|----------------------------------|
| 156,4875 -156,5625 | MÓVEL MARÍTIMO (socorro e chamada via DSC) 5.111, 5.226, 5.227 | Movel marítimo (MM) DSC- socorro, segurança e chamada (156,525 MHz) | RR, Ap.18-Canal 70 |
| 156,5625 -156,7625 | FIXO MOVÉL excepto móvel aeronáutico (R) 5226 | Movel Maritimo (MM) SMM-Redes do serviço móvel marítimo (156,5625-156,7625 MHz) (MOV) | RR, Ap.18 |
| 156,7625 -156,8375 | MÓVEL MARÍTIMO(socorro e chamada) 5.111, 5.226, 5.228 | Movel marítimo(MM) Socorro, segurança e chamada- telefonia (156,800 MHz) | RR, Ap.15 RR, Ap. 18-Canal 16 |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|---|
| 156,8375 -174 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">MOVEL excepto móvel aeronautico 5.111, 5.226</p> | <p>SMT-Redes privadas(MOV)</p> <p>Estações receptoras do sistema AIS (MOV) (161,975 MHz; 162,025 MHz)</p> <p>SMM-Redes de serviço móvel marítimo (MOV); (156,8375 - 158,0125 MHz); (160,6125 -162,6125 MHz)</p> <p>SRD-Sistemas de detecção, seguimento e aquisição de dados (169,4 - 169,475 MHz)</p> <p>SRD-Alarmes (169,4750-169,4875 MHz; 169,5875-169,6000 MHz)</p> <p>SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos (169,4 -169,4750 MHz; 169,4875 - 169,5875 MHz; 173,965 -174,015 MHz)</p> | <p>Plano dos 160 MHz</p> <p>RR, AP.18, Canal AIS1 (161,975 MHz , Canal AIS2 (162,025 MHz)</p> <p>RR, Ap.18</p> <p>Faixa condicionada a intensidade de campo 7 dBµA/m a 10m, para Sistemas de detenção, seguimento e aquisição de dados</p> <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p,i,r,e para aplicações de alarmes</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------------------------------|
| 174 – 223 | RADIODIFUSÃO 5.235 5.237, 5.243 | Radiodifusão Televisiva Analógica (RAD) SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos (173,965 - 174,015 MHz; 174 - 216 MHz) | 174 - 230 MHz (canais 5 a 12) |
| 223 – 230 | RADIODIFUSÃO Fixo Móvel 5.243, 5.246, 5.247 | Radiodifusão Televisiva Analógica (RAD) | 174 - 230 MHz (canais 5 a 12) |
| 230 – 235 | FIXO MÓVEL 5.247, 5.251, 5.252 | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---------------------------------|-------|
| 235 – 267 | FIXO MÓVEL 5.111, 5.252, 5.254, 5.256, 5.256A | | |
| 267 – 272 | FIXO MÓVEL Operações espaciais (espaço - Terra) 5.254, 5.257 | | |
| 272 – 273 | OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) FIXO MÓVEL 5254 | | |
| 273 – 312 | FIXO MÓVEL 5254 | | |
| 312 – 315 | FIXO MÓVEL Móvel por satélite (Terra-espaço) 5.254, 5.255 | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|-------------------|
| 315 – 322 | FIXO MÓVEL 5254 | | |
| 322 – 328,6 | FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA 5149 | | |
| 328,6 – 335,4 | RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.258, 5.259 | Radioajuda Aeronáutica- glide path do sistema ILS (RVA) | ICAO - (Anexo 10) |
| 335,4 – 387 | FIXO MÓVEL 5,254 | | |
| 387 – 390 | FIXO MÓVEL Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.254, 5.255 | | |
| 390 – 399,9 | FIXO MÓVEL 5254 | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---------------------------------|-------|
| 399,9 – 400,05 | MÓVEL POR SATÉLITE (Terra - espaço) 5.209, 5.224A RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE 5.222, 5.224B, 5.260, 5.220 | | |
| 400,05 – 400,15 | FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO POR SATÉLITE (400,1 MHz) 5.261, 5.262 | | |
| 400,15 – 401 | AUXILIARES DE METEOROLOGIA METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208A, 5.208B, 5.209 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.263 Operações espaciais (espaço -Terra) 5.262, 5.264 | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--------------|
| <p>401 – 402</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico</p> | <p>SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (401 - 402 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|---|------------------|
| <p>402 – 403</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p>Operações espaciais (espaço - Terra)</p> <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico</p> | <p>SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (402 - 405)</p> | |
| <p>403 – 406</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico</p> | <p>Radiossondas (METAX)</p> <p>SRD-Sistemas sem fios para aplicações médicas (402 - 405 MHz; 405 - 406 MHz)</p> | |
| <p>406 – 406,1</p> | <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra - espaço)</p> | <p>Radiobalizas COSPAS-SARSAT (MV-S)</p> | <p>RR, Ap.15</p> |
| <p>406,1 – 410</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5 149</p> | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| <p>410 – 420</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço- espaço) 5.268</p> | | |
| <p>420 – 430</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Radiolocalização 5.269, 5.270, 5.271</p> | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|--|---|
| 430 – 432 | <p style="text-align: center;">AMADOR</p> <p style="text-align: center;">RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">5.271, 5.272, 5.273, 5.274, 5.275, 5.276, 5.277</p> | <p style="text-align: center;">Amador (AM)</p> | |
| 432 – 438 | <p style="text-align: center;">AMADOR</p> <p style="text-align: center;">RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Exploração da Terra por satélite (activo)</p> <p style="text-align: center;">5.279A, 5.138, 5.271, 5.272, 5.276, 5.277, 5.283</p> | <p style="text-align: center;">Amador (AM) (432 - 435 MHz)</p> <p style="text-align: center;">Amador por satélite (AMS) (435 - 438 MHz)</p> <p style="text-align: center;">ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (433,05 - 434,79 MHz)</p> <p style="text-align: center;">SRD-Aplicações não específicas (433,05 - 434,79 MHz)</p> | <p style="text-align: center;">Faixa condicionada a potência de 10 mW p.a.r para SRD de uso geral</p> |
| 438 – 440 | <p style="text-align: center;">AMADOR</p> <p style="text-align: center;">RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">5.271, 5.273, 5.274, 5.275 5.276, 5.277, 5.283</p> | <p style="text-align: center;">Amador (AM)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|--|----------|
| 440 – 450 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>Radiolocalização 5.2069, 5.270, 5.271, 5.284, 5.285, 5.286</p> | | |
| 450 – 455 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL 5.286AA, 5.209, 5.271, 5.286, 5.286A, 5.286B, 5.286C, 5.286D, 5.286E</p> | Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público | IMT-2000 |
| 455 - 456 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL 5.286AA, 5.209, 5.271, 5.286A, 5.286B, 5.286C, 5.286E</p> | Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público | IMT-2000 |
| 456 – 459 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL 5.271, 5.287, 5.288</p> | Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações uso Público | IMT-2000 |
| 459 – 460 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p>MÓVEL 5.286AA, 5.209, 5.271, 5.286A, 5.286B, 5.286C, 5.286E</p> | <p style="text-align: center;">Fixo</p> <p>Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público</p> | IMT-2000 |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|---|
| 460 – 470 | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL</p> <p>Meteorologia por satélite (espaço-Terra) 5.287, 5.288, 5.289, 5.290</p> | Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso Público | IMT-2000 |
| 470 – 694 | <p>RADIODIFUSÃO 5.149, 5.291, 5.294, 5.296, 5.300 5.304, 5.306, 5.311A, 5.312, 5.312A</p> | <p>Radiodifusão Televisiva (RAD)</p> <p>DVB-T2 - Radiodifusão televisiva digital (RAD)(470 - 582 MHz e 582 - 694 MHz</p> | <p>GE-06</p> <p>Faixas IV (470 - 582 MHz) e V (582 – 694 MHz) (canais 21 -48) GE-06</p> |
| 694 – 862 | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.316B, 5.317</p> <p>RADIODIFUSÃO 5.149, 5.291, 5.294, 5.296, 5.300, 5.304, 5.306, 5.311A, 5.312, 5.312A</p> | Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso público | Faixa 694 - 862 MHz para serviço móvel terrestre de quarta geração (4G) |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|--|
| 862 - 890 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.317A</p> <p style="text-align: center;">RADIODIFUSÃO 5.322 , 5.319, 5.323</p> | <p>Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações electronicas</p> <p style="text-align: center;">MCV</p> <p>SRD-Aplicações não especificas (863 -870 MHz)</p> <p>SRD-Alarmes (868,8 - 868,7 MHz; 869,25 - 869,4 MHz; 869,65 - 869,7 MHz)</p> <p>SRD-Alarmes sociais(869,2 - 869,25 MHz)</p> <p>SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos, SRD-RFID e SRD-Aplicações de áudio sem fios (863 - 865 MHz)</p> | <p>Faixa extensão GSM (880 - 890/925 - 935 MHz)</p> <p>Faixa condicionada a potência ≤ 25 mW p.a.r para SRD de uso geral</p> <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p.r.e para aplicações de Alarmes</p> <p>Faixa condicionada a potência de 100 mW p.a.r para RFID (865 - 865.6), 2W (865.6 - 867.6), 500 mW (867.6 - 868)</p> |
| 890 – 942 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.317 A</p> <p style="text-align: center;">RADIODIFUSÃO 5.322</p> <p style="text-align: center;">Radiolocalização 5323</p> | <p>Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso público (890 - 915 MHz/ 925 - 960 MHz)</p> <p style="text-align: center;">MCV</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|--------------|
| | | | |
| 942 – 960 | <p style="text-align: center;">FIXO</p> <p style="text-align: center;">MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.317A</p> <p style="text-align: center;">RADIODIFUSÃO 5.322, 5.323</p> | <p>Sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações de uso público (890 - 915 MHz/925 – 960 MHz)</p> <p style="text-align: center;">MCV</p> | |
| 960 – 1 164 | <p style="text-align: center;">MOVEL AERONAUTICO (R) 5.327A</p> <p style="text-align: center;">RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.328</p> | <p>Sistemas de navegação, segurança e voo - DME, TACAN, SSR(RVA)</p> | |
| 1 164 – 1 215 | <p style="text-align: center;">RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.328</p> <p style="text-align: center;">RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço) 5.328B, 5.328A</p> | <p>Sistemas de navegação , segurança e voo - DME, TACAN, SSR (RVA)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|---|-------|
| 1 215 – 1 240 | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço – espaço) 5.328B, 5.329, 5.329A</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.330, 5.331, 5.329, 5.329A</p> | GPS-Sistemas Global de Posicionamento (RVA-S) | |
| 1 240 – 1 300 | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço),5.329, 5.329A, 5.328B</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo)</p> <p>Amador</p> <p>Amador por satélite (Terra-espaço)</p> | <p>Radars de perfil de vento</p> <p>Amador (AM) (1240 - 1260 MHz, 1270 - 1300 MHz)</p> <p>Amador por satélite (AMS) (1260 - 1270 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|---------------------------------|--|
| 1 300 – 1 350 | RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.337 RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.149, 5.337A | Radares (RVA; RLC) | |
| 1 350 – 1 400 | FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149, 5.338, 5.338A, 5.339 | | |
| 1 400 – 1 427 | EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) 5.340, 5.341 | | |
| 1 427 – 1 429 | OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra-espaço) FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.338A, 5.341 | | As bandas de frequências 1427-1452 MHz e 1492-1518 MHz são identificadas, podem ser administradas pelas administrações que desejam aplicar telecomunicações móveis |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|---------------------------------|---|
| | | | internacionais (IMT) de acordo com a Resolução 223(Rev.WRC-15). |
| 1 429 - 1 452 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.338A, 5.341, 5.342 | | IMT Resolução 223(Rev. WRC-15) |
| 1 452 – 1 492 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIODIFUSÃO 5345 RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.208B, 5.341, 5.342, 5.345 | | IMT Resolução 223(Rev. WRC-15) |
| 1 492 – 1 518 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.341 | | IMT Resolução 223(Rev. WRC-15) |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| <p>1 518 – 1 525</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.348, 5.348A, 5.348B, 5.351, 5.341, 5.342</p> | | |
| <p>1 525 – 1 530</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>FIXO</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208B, 5.351</p> <p>Exploração da Terra por satélite</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico 5.341, 5342, 5.350, 5.351, 5.352A, 5.354</p> | <p>Movel por satélite (1525 - 1544 MHz); GMPCS (1525 - 1544 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|---|--|
| <p>1 530 – 1 535</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208B, 5.351A, 5.353A</p> <p>Exploração da Terra por satélite</p> <p>Fixo</p> <p>Móvel excepto móvel aeronáutico 5.341, 5.342 5.351, 5.354</p> | <p>Movel por satélite (1525-1544 MHz); GMPCS (1525 -1544 MHz)</p> | |
| <p>1 535 – 1 559</p> | <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.208B, 5.351A, 5.341, 5.351, 5.353A, 5.354, 5.355, 5.356, 5.357, 5.357A , 5.359, 5.362A</p> | <p>Móvel por satélite (1525 - 1544 MHz); Sistemas de socorro e segurança via satélite, incluindo o GMDSS (MV-S)</p> | <p>Frequência móvel de descida de satélite 1544 - 1545 MHz dedicada mundialmente à comunicação de socorro e segurança via GMDSS.</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|--|-------------------------------------|
| 1 559 – 1 610 | <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço), 5.208B, 5.328B, 5.329A, 5.341, 5.362B, 5.362C</p> | GPS-Sistema Global de Posicionamento (RVA-S) | Frequências de ligação directa RNSS |
| 1 610 – 1 610,6 | <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.341, 5.355, 5.359, 5.364, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.371, 5.372</p> | GMPCS (1610 -1626,5 MHz) | |
| 1 610,6 – 1 613,8 | <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.149, 5.341, 5.355, 5.359, 5.364, 5.366, 5.367, 5.368, 5.369, 5.371, 5.372</p> | GMPCS (1610 -1626,5 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|--|
| 1 613,8 – 1 626,5 | MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA Móvel por satélite (espaço-Terra) 5.208B, 5.341, 5.355, 5.364, 5.365, 5.366,5.367, 5.368, 5.369, 5.371, 5.372 | GMPCS (1610 -1626,5 MHz) Terminais IRRIDIUM(1621,35 - 1626,5 MHz) | |
| 1 626,5 – 1 660 | MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A, 5.341, 5.351, 5.353A, 5.354, 5.355, 5.357A , 5.359, 5.362, 5.374, 5.375, 5.376 | Móvel marítimo por satélite (MM-S); GMPCS (1626,5 -1660,5 MHz) Móvel por satélite (MV-S); | Operações de uplink por satélite móveis. |
| 1 660 – 1 660,5 | MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341, 5.351, 5.354, 5.362A , 5.362A , 5.376A | Móvel por satélite (MV-S); GMPCS (1646,5 - 1660,5 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| <p>1 660,5 – 1 668</p> | <p>RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.341, 5.379, 5.379A</p> | | |
| <p>1 668 – 1 668,4</p> | <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A, 5.379B, 5.379C RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico 5.149, 5.341, 5.379, 5.379A</p> | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| <p>1 668,4 – 1 670</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A, 5.379B, 5.379C</p> <p>RADIOASTRONOMIA 5.149, 5.341, 5.379D, 5.379E</p> | | |
| <p>1 670 – 1 675</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA</p> <p>FIXO</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351A, 5.379B, 5.341, 5.379D, 5.379E, 5.380A</p> | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| <p>1 675 – 1 690</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5341</p> | | |
| <p>1 690 – 1 700</p> | <p>AUXILIARES DE METEOROLOGIA METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico 5.289, 5.341, 5.382</p> | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--------------|
| <p>1 700 – 1 710</p> | <p>FIXO</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.289, 5.341</p> | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|---|---|
| <p>1 710 – 1 930</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.384A, 5.388A 5.388B, 5.149, 5.341, 5.385, 5.386, 5.387, 5.388</p> | <p>GSM1800 - Sistema de Comunicações digitais (1710 - 1785 MHz; 1805-1880 MHz) - Comunicações móveis terrestres</p> <p>MCV</p> <p>DECT-sistema de telecomunicações europeias digitais sem fios (MOV); (1880 - 1900 MHz)</p> <p>IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais -2000 (MOV); (1900 - 1980 MHz/2110 - 2170 MHz)</p> <p>MCA</p> <p>SRD-Microfones emissores e equipamentos auxiliares auditivos(1785 - 1800 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações áudio sem fios (1795 - 1800 MHz)</p> | <p>Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200 MHz</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|--|
| 1 930 – 1 970 | FIXO MÓVEL 5.388A , 5.388B, 5388 | IMT-2000 -Telecomunicacoes móveis internacionais - 2000 (MOV);(1900 - 1980 MHz/2110 - 2170 MHz) | Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110-2200 MHz |
| 1 970 – 1 980 | FIXO MÓVEL 5.388A , 5.388B, 5388 | IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais -2000 | Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885-2025 MHz e 2110-2200 MHz |
| 1 980 – 2 010 | FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.351 A, 5.388, 5.389A | IMT-2000-Telecomunicações moveis internacionais-2000 (MOV) GMPCS (1980 - 2010 MHz) | Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200 |
| 2 010 – 2 025 | FIXO MÓVEL 5.388A , 5.388B | IMT-2000-Telecomunicações moveis internacionais-2000(MOV) | Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 – 2200 MHz |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--|
| <p>2 025 – 2 110</p> | <p>OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra- espaço) (espaço-espaço)</p> <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Terra-espaço) (espaço- espaço)</p> <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.391</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra- espaço) (espaço-espaço) 5.392</p> | <p>TCR-Rastreo, controlo e alinhamento (OE)</p> | |
| <p>2 110 – 2 120</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.388A , 5.388B</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (Terra-espaço) 5.388</p> | <p>IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - 2000 (MOV) ; (2110 - 2170 MHz)</p> | <p>Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200MHz</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|--|---|
| 2 120 – 2 170 | FIXO MÓVEL 5.388A ,5.388 | IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - 2000 (MOV); (2110 - 2170 MHz) | Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 – 2200 MHz |
| 2 170 – 2 200 | FIXO MÓVEL MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.351A ,5.388, 5.389A , 5.389F | GMPCS (2170 - 2200 MHz) | IMT - 2000 - Telecomunicações Móveis Internacionais. Designadas pela WRC-1992 as faixas 1885 - 2025 MHz e 2110 - 2200 MHz |
| 2 200 – 2 290 | OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) (espaço-espaço) EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço) FIXO MÓVEL 5.391 INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) (espaço-espaço) 5.392 | TCR-Rastreio controlo alinhamento(OE) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--------------|
| 2 290 – 2 300 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço- Terra) | | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|---|---|
| <p>2 300 – 2 450</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.384A</p> <p>Amador</p> <p>Radiolocalização</p> <p>Amador por satélite 5.150, 5.282, 5.395</p> | <p>MÓVEL (2300 - 2400 MHz)</p> <p>Amador (AM)</p> <p>Amador por satellite (AMS)</p> <p>ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (2400-2500 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não especificas e SRD-Aplicações radiodeterminação (2400 - 2483,5 MHz)</p> <p>SRD-WLANs (2400 - 2483,5 MHz)</p> <p>SRD-RFID (2446 - 2454 MHz)</p> | <p>Usado para serviços de IMT em 2300 - 2400 MHz, Resolução 223 (Ver, WRC-07)</p> <p>Faixa condicionada a potência de 10 mW p.i.r.e para SRD de uso geral</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 100 mW p.i,r,e p/ Sistemas de acesso sem fio/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> <p>Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i,r,e para aplicações de Radiodeterminação</p> <p>Faixa condicionada a potência ≤ 500 mW p.i,r,e para RFID</p> |
| <p>2 450 – 2 483,5</p> | <p>FIXO</p> | | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 100</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|---|
| | <p>MÓVEL</p> <p>Radiolocalização 5.150, 5.397</p> | <p>ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (2400 - 2500 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas e SRD-Aplicações de radiodeterminação (2400 - 2483,5 MHz)</p> <p>SRD-WLANs (2400 - 2483,5 MHz)</p> <p>SRD-RFID (2446 - 2454 MHz)</p> | <p>mW p.i.r.e p/ Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> |
| <p>2 483,5 – 2 500</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL</p> <p>MÓVEL POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.351A</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO POR SATELITE (espaço – terra) 5.351</p> <p>Radiolocalização 5.351A, 5.150, 5.399, 5.401, 5.402</p> | <p>GMPCS(2483,5 – 2500 MHz)</p> <p>ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (2400 - 2500 MHz)</p> | |
| <p>2 500 – 2 520</p> | <p>FIXO 5.410</p> | <p>IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz)</p> | <p>IMT-2000-Telecomunicações móveis</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|--|
| | MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.384A 5.405 5.412 | | internacionais - (2500 - 2690 MHz) |
| 2 520 – 2 655 | FIXO 5.410 MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.384A RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.413, 5.416, 5.339, 5.405, 5.412, 5.417C, 5.417D 5,418B,5.418C | Feixes hertzianos (FIX) IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz) | IMT-2000- Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz) |
| 2 655 – 2 670 | FIXO 5.410 MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5384 RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE 5.208B, 5.413, 5.416 Exploração da Terra por satélite (passivo) Radioastronomia Investigação espacial (passivo) 5.149, 5.412 | Feixes hertzianos (FIX) IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz) | IMT-2000 - Telecomunicações móveis internacionais - (2500 - 2690 MHz) |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------|
| 2 670 – 2 690 | FIXO 5.410 MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.384A Exploração da Terra por satélite (passivo) Radioastronomia Investigação espacial (passivo) 5.149, 5.412 | IMT-2000 -Telecomunicações móveis internacionais -2000 (MOV); (2500 - 2690 MHz) | |
| 2 690 – 2 700 | EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (Passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Passivo) 5.340 | | |
| 2 700 - 2 900 | RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.337 Radiolocalização 5.423, 5.424 | Sistema de navegação (RVA) Radares meteorológicos (METAX) Radares (RVA, RLC) | |
| 2 900 – 3 100 | RADIOLOCALIZAÇÃO 5.424A RADIONAVEGAÇÃO 5.426, 5.425, 5.427 | Radares (RVA, RLC) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|---|--|
| 3 100 – 3 300 | <p style="text-align: center;">RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>Exploração da Terra por satélite (activo)</p> <p>Investigação espacial (activo) 5.149, 5.428</p> | <p style="text-align: center;">Radares (RLC)</p> | |
| 3 300 – 3 400 | <p style="text-align: center;">RADIOLOCALIZAÇÃO 5.149, 5.429, 5.430</p> | <p style="text-align: center;">Para Serviços IMT em 3300 - 3400 MHz</p> | <p>A faixa 3300 - 3400 MHz foi identificada para o IMT na WRC-15 por vários países, incluindo a Guiné-Bissau. A Resolução 223 (WRC-15) apela a estudos de compatibilidade para avaliar a viabilidade de:</p> <p>Compartilhamento de co-canal entre os sistemas IMT e Radiolocalização (incluindo radares terrestres, marítimos e aérios) operando na faixa 3300 - 3400 MHz;</p> <p>Compartilhamento de banda adjacente entre IMT operando na faixa de 3300 - 3400 MHz e sistemas de Radiolocalização</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|---|---|
| | | | implantados na faixa de 3100 - 3300 MHz |
| 3 400 – 3 600 | <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço - Terra)</p> <p>Móvel 5.430</p> <p>Radiolocalização 5.431</p> | BWA/ WIMAX(identificado para IMT) | |
| 3 600 – 4 200 | <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra)</p> <p>Móvel</p> | <p>Fixo por Satélite: VSAT (3600 - 4200MHz)</p> <p>BWA(3400 - 3600 MHz)</p> | |
| 4 200 – 4 400 | <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.438, 5.439, 5.440</p> | Radares (RVA) | |
| 4 400 – 4 500 | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.440A</p> | | |
| 4 500 – 4 800 | <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) 5.441</p> <p>MÓVEL 5.440A</p> | SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 -7000 MHz) | RR, Ap.30 |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|--|-------|
| 4 800 – 4 990 | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.440A 5.442</p> <p>Radioastronomia 5.149, 5.339, 5.443</p> | SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 -7000 MHz) | |
| 4 990 – 5 000 | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> <p>RADIOASTRONOMIA</p> <p>Investigação espacial (passivo) 5149</p> | SRD-Aplicações de radiodeterminação(4500 -7000 MHz) | |
| 5 000 – 5 010 | <p>MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443AA</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> | SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 -7000 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|------------------------------------|
| 5 010 – 5 030 | MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443AA RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço) 5.328B 5.443B | SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz) | |
| 5 030 – 5 091 | MOVEL AERONAUTICO (R) 5.443C MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443D RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5444 | SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz) | |
| 5 091 – 5 150 | MOVEL AERONAUTICO (R) 5.444B MOVEL AERONAUTICO (R) POR SATÉLITE 5.443AA RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.444, 5.444A | Comunicações de solo SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz) | Faixa reservada para o sistema MLS |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|---|
| <p>5 150 – 5 250</p> | <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espço) 5.447A</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.446B</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.446, 5.446C, 5.447B, 5.447C</p> | <p>SRD - WAS/RLAN (5150 - 5350 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 200mW p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> |
| <p>5 250 – 5 255</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.447F</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL 5.447D, 5.447E, 5.448, 5.448A</p> | <p>SRD - WAS/RLAN (5150 - 5350 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 100mW p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|---|
| <p>5 255 – 5 350</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.447F</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.447E, 5.448, 5.448A</p> | <p>SRD - WAS/RLAN (5150 - 5350 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 – 7000 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 100 mW p.i.r.e p/ Sistemas de acesso sem fio/ Redes locais via rádio (WAS)/RLANs</p> |
| <p>5 350 – 5 460</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) 5.448B</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO 5.448D</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.449</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.448C</p> | <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 – 7000 MHz)</p> | |
| <p>5 460 – 5 470</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO 5.448D</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO 5.449</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo)</p> | <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 – 7000 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|---|--|
| <p>5 470 – 5 570</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo)</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.450A</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO 5.450B</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA</p> <p>INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.448B, 5.450, 5.451</p> | <p>Radars (RVM)</p> <p>SRD - WAS/RLAN (5470 - 5725 MHz)</p> | |
| <p>5 570 – 5 650</p> | <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.450A</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO 5.450B</p> <p>RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA 5.450, 5.451, 5.452</p> | <p>Radars (RVM)</p> <p>Radars meteorologicos (5600 - 5650 MHz)</p> <p>SRD - WAS/RLAN (5470 - 5725 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 1W p.i.r.e p/Sistemas de acesso sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> |
| <p>5 650 -5 725</p> | <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.446A, 5.450 A</p> | <p>Amador (AM), (5668 - 5670 MHz)</p> <p>Amador por satellite (AMS)</p> | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 1W p.i.r.e p/Sistemas de acesso</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|---|---|---|
| | <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>Amador</p> <p>Amador por satélite (Terra-espaço)</p> <p>Investigação espacial (espaço longínquo)</p> <p>5.282, 5.451, 5.453, 4.454, 5.455</p> | <p>SRD - WAS/RLAN (5470 - 5725 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>sem fios/Redes locais via rádio (WAS/RLANs)</p> |
| <p>5 725 – 5 830</p> | <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>Amador 5.150, 5.451, 5.453, 5.455, 5.456</p> | <p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>Amador (AM)</p> <p>ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas(5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-RTT (5795 - 5815 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>Faixa condicionada a potência máxima de 25 mW p.i.r.e para SRD uso geral</p> <p>Faixa condicionada a potência máxima de 2W p.i.r.e para RTTT</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--------------|
| <p>5 830 – 5 850</p> | <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>RADIOLOCALIZAÇÃO</p> <p>Amador</p> <p>Amador por satélite (espaço-Terra) 5.150, 5.451, 5.453, 5.455, 5.456</p> | <p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> <p>Amador por satélite(AMS)</p> <p>ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | |
| <p>5 850 – 5 925</p> | <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>MÓVEL 5.150</p> | <p>Fixo por Satélite(FIX-S): VSAT</p> <p>ITS (5875 - 5905 MHz)</p> <p>ISM-Aplicações industriais, científicas e médicas (5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações não específicas (5725 - 5875 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|---|---|
| <p>5 925 – 6 700</p> | <p>FIXO 5.457</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) 5.457A, 5.457B</p> <p>MÓVEL 5.457C 5.149, 5.440, 5.458</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite (FIX-S)</p> <p>VSATs (5925 - 6425 MHz)</p> <p>ESVs (5925 - 6425 MHz)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>Faixa dos 6 GHz (Baixa) ERC/REC 14-01 (5925- 6425 MHz)</p> <p>Faixa dos 6 GHz (Alta) , UIT-R F.384 ; ERC/REC 14-02 (6425 -7125 MHz)</p> |
| <p>6 700 – 7 075</p> | <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) (espaço-Terra) 5.441</p> <p>MÓVEL 5.458, 5.458A, 5.458B, 5.458C</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>SRD-Aplicações de radiodeterminação (4500 - 7000 MHz)</p> | <p>Faixa dos 6 GHz(Alta) ERC/REC 14-02 (6425- 7125 MHz)</p> |
| <p>7 075 – 7 145</p> | <p>FIXO</p> <p>MÓVEL 5.458, 5.459</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> | <p>Faixa dos 6 GHz (Alta) UIT-R F.384 ; ERC/REC 14-02 (6425 - 7125 MHz)</p> <p>Faixa dos 7 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F.385 Rec. 1 (7110 - 7425 MHz) ;</p> <p>ECC/REC(02)06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz)</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|--|---|
| 7 145 – 7 235 | FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaço) 5.460, 5.458, 5.459 | Feixes hertzianos (FIX) | Faixa dos 7 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 385 Rec. 1 (7110 - 7425 MHz) ECC/REC (06) 06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz) |
| 7 235 – 7 250 | FIXO MÓVEL 5.458 | Feixes hertzianos (FIX) | Faixa dos 7 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 385 rec 1 (7110 - 7425 MHz) ; ECC/REC (06) 06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz) |
| 7 250 – 7 300 | FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço - Terra) MÓVEL 5.461 | Fixo por Satélite(FIX-S) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|--|--|--|
| <p>7 300 – 7 450</p> | <p>FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.461</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX) Fixo por Satélite (FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 7 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 385 rec 1 (7110 - 7425 MHz) ; ECC/REC (06) 06 Anexo 1 (7125 - 7425 MHz) Faixa dos 7 GHz (Alta) Recomendação UIT-R F.385 rec. 1 (7425 - 7725 MHz) ; ECC/REC/(02)06 (7425 - 7725 MHz)</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|--|--|
| <p>7 450 – 7 550</p> | <p>FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL excepto móvel aeronáutico 5.461A</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX) Fixo por Satélite(FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 7 GHz (Alta) Recomendação UIT-R F.385 rec. 1 (7425 - 7725 MHz) ; ECC/REC/(02)06 (7425 - 7725 MHz)</p> |
| <p>7 550 – 7 750</p> | <p>FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço- Terra) MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX) Fixo por Satélite (FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 7 GHz (Alta) Recomendação UIT-R F.385 rec. 1 (7425 - 7725 MHz) ; ECC/REC/(02)06 (7425 - 7725 MHz) Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz)</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|---|--|
| <p>7 750 – 7 900</p> | <p>FIXO</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (espaço-Terra) 5.461B</p> <p>MÓVEL excepto móvel aeronáutico</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> | <p>Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz)</p> <p>Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02)06 (7900 - 8500 MHz)</p> |
| <p>7 900 – 8 025</p> | <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATELITE (Terra - espaço)</p> <p>MOVEL 5.461</p> | <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite (FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz);</p> <p>Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02)06 (7900 - 8500 MHz)</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|---------------------------------------|---|---|--|
| <p>8 025 – 8 175</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>MÓVEL 5.463, 5.462A</p> | <p>Exploração da Terra por Satelite (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por satélite (FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F.386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz);</p> <p>Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/ (02) 06 (7900 - 8500 MHz)</p> |
| <p>8 175 – 8 215</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>METEOROLOGIA POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>MÓVEL 5.463, 5.462A</p> | <p>Exploração da Terra por Satelite (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite (FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F. 386 Anexo 6 (7700 - 8300 MHz);</p> <p>Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02) 06 (7900 - 8500 MHz)</p> |
| <p>8 215 – 8 400</p> | <p>EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (espaço-Terra)</p> <p>FIXO</p> <p>FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)</p> <p>MÓVEL 5.463, 5.462A</p> | <p>Exploração da Terra por Satelite (EXP-S)</p> <p>Feixes hertzianos (FIX)</p> <p>Fixo por Satélite (FIX-S)</p> | <p>Faixa dos 8 GHz (Baixa) Recomendação UIT-R F.386, Anexo 6 (7700 - 8300 MHz)</p> <p>Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02) 06 (7900 - 8500 MHz)</p> |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|--|--|
| 8 400 – 8 500 | FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) 5.465, 5.466 | Feixes hertzianos (FIX) | Faixa dos 8 GHz (Alta) ECC/REC/(02) 06; UIT-R Rec. F.386 (7900 - 8500 MHz) |
| 8 500 – 8 550 | RADIOLOCALIZAÇÃO 5.468, 5.469 | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |
| 8 550 – 8 650 | EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.468, 5.469, 5.469A | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |
| 8 650 – 8 750 | RADIOLOCALIZAÇÃO 5.468, 5.469 | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |
| 8 750 – 8 850 | RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.470, 5.471 | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |
| 8 850 – 9 000 | RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA 5.472, 4.473 | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|-----------------------------------|--|---|---|
| 9 000 – 9 200 | RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA 5.337, 5.471, 5.473A | Radares (RVA, RLC) SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |
| 9 200 – 9 300 | RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA 5.472, 5.473, 5.474 | Radares (RVM, RLC) - SART SRD – Aplicações de radiodeterminação(8500 - 10600 MHz) | Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação |
| 9 300 – 9 500 | EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.427, 5.474, 5.475, 5.475A, 5.475B, 5.476A | Radares (RVM, RVA, RLC) -- SARTs SRD – Aplicações de radiodeterminação(8500 - 10600 MHz) | Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação |

| FAIXA DE FREQUÊNCIAS (MHz) | ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES – ARTº 5 – APLICÁVEIS A GUINÉ-BISSAU | PRINCIPAIS APLICAÇÕES NACIONAIS | NOTAS |
|----------------------------|--|--|---|
| 9 500 – 9 800 | EXPLORAÇÃO DA TERRA POR SATÉLITE (activo) RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (activo) 5.476A | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | Faixa condicionada a potência de 25 mW p.i.r.e para aplicações de radiodeterminação |
| 9 800- 9 900 | RADIOLOCALIZAÇÃO Exploração da Terra por satélite (activo) Fixo Investigação espacial (activo) 5.477, 5.478, 5.478A, 5.478B | SRD-Aplicações de radiodeterminação (8500 - 10600 MHz) | |